



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n - centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Projeto de Lei nº 23 /2023.
Autor: Vereador Kleber Maciel de Souza

Denomina de "Rua ANTONIO FIRMINO DE ANDRADE" a Rua Projetada situada à margem esquerda da Rua João Elísio Ubarana, no Bairro Barrenta, em Monte Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua ANTONIO FIRMINO DE ANDRADE" a Rua Projetada situada à margem esquerda da Rua João Elísio Ubarana, no Bairro Barrenta, em Monte Alegre".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, aos 20 de julho de 2023.

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 21/08/2023
Kmuanehcoze
PRESIDENTE

Kleber Maciel de Souza
Vereador MDB

CÂMARA MUN. DE MONTE ALEGRE
Lido no expediente. Às comissões de:

Em. 25/07/2023

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 15/08/2023
Kmuanehcoze
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n - centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Vimos encaminhar para apreciação desta Casa, matéria versando sobre a **denominação de rua em nossa cidade, mais precisamente no Bairro Barrenta, em Monte Alegre.**

Logo, é de simples trato a matéria em questão, pois trará benefícios a todos que ali residem pois visa facilitar a localização de suas casas. Além disso, a solicitação em questão é objeto de pedido emanado diretamente pelos moradores da rua e a denominação é mais que justa com o nome de um ex morador do local, o falecido Senhor ANTONIO FIRMINO DE ANDRADE onde lá viveu, criou seus filhos e era um conhecido comerciante ali estabelecido.

Assim, independente de cor partidária e outras ideologias, não haverão, Vossas Excelências, de se furtarem em aprovar, em Plenário, o Projeto de Lei em questão, pois somente benefícios trará à nossa população.

Certos de contarmos com o bom senso e o elevado espírito público dos que fazem esta Casa, antecipamos os nossos agradecimentos e ficamos a inteira disposição para esclarecimentos outros que se julgarem necessários.

Respeitosamente,

Kleber Maciel de Souza
Kleber Maciel de Souza
Vereador MDB

CÂMARA MUN. DE MONTE ALEGRE
Lido no expediente. Às comissões de:

Em. ____/____/____

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
Por _____
Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE